



# Prefeitura do Município de Taquarituba

*faí faí pub.*

DECRETO Nº 307/96.  
DE 16 DE OUTUBRO DE 1.996.

"QUE CONCEDE APOSENTADORIA".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA,  
Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

## DECRETA

ARTIGO 1º- Fica concedida a aposentadoria a partir desta data, ao funcionário **OTAVIO GARBELOTO** RG. 10.418.381, cargo de Lixeiro, nomeado através da Portaria Nº 144/91, com remuneração integral de seus vencimentos, a cargo da Prefeitura, conforme Artigo 40, Inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 05-10-88.

ARTIGO 2º- Fica declarado vago 01(um) cargo de Lixeiro a partir desta data.

ARTIGO 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 16 de outubro de 1.996

DR. ARNON FIRMO DE MELO  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da P.M., data supra.

CREUSA TERESINHA DO AMARAL  
Secretária

Publicado no Jornal: *Sudeste Paulista*  
nº \_\_\_\_\_ de *26/10/96*

Afixado no mural do Paço Municipal  
Taquarituba SP *16/10/96*

*de 1.996 até 10/10/96*